DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Resumo da Sessão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 3076 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

ARTIGO 1º- Concede a servidora municipal **GEISIELE OLIVEIRA BASAGLIA**, portadora do RG nº 52.695.615-X SSP/SP e do CPF nº 432.889.438-24, funcionária efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, **"Licença Gestante"** de 120 (cento e vinte) dias, mediante ao atestado médico apresentado, considerando, disposto no Artigo 85, da Lei Municipal nº 872 de 25 de Setembro de 1.992, com início em **21/11/2023 a 19/03/2024**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2023

Processo nº 220/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM PRESTAÇÃO PARCELADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSIVEIS QUE COMPÕE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SALES/SP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Diante do pedido de esclarecimento enviado pela Empresa Datema Ambiental Saneamento Básico Ltda, para melhor analise e resposta do Setor Técnico responsável, fica **SUSPENSA** o procedimento de contratação acima citado e sua respectiva sessão publica que seria realizada em 23/11/2023 as 08:00h.

Nova orientação quanto ao certame será devidamente publicada na imprensa oficial do Município de Sales/SP.

Intime-se

Publica-se

Sales, 22 de novembro de 2023

LECY DE OLIVEIRA

Pregoeira

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro, de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 54ª Sessão ordinária, realizada dia 17 de outubro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 32ª Sessão ordinária, realizada dia 30 de outubro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 33ª Sessão ordinária, realizada dia 01 de novembro de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações número 32 e 33**, as quais foram lidas pelo primeiro secretário**. Requerimento n° 23,** o qual foi encaminhado para a ordem do dia da presente sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:- Ofícios: 211 a 214, 216 a 217,** os quais foram lidos pelo primeiro secretário. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS-** Foi dada ciência aos Edis acerca do Processo TC 00002247.989.21-3- Contratante Prefeitura Municipal de Sales, Contratado Cirúrgica Souza Rio Preto – Exercício 2020. Processo disponível na secretaria. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Para discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 23/2023, QUE DIZ: "REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALES, OS CASOS DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DE OUTRAS DÍVIDAS POR MEIO E DAÇÃO EM PAGAMENTO COM EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, o qual foi lido pelo primeiro secretário, após a leitura, foi submetido a discussão, nesse momento o vereador, Paulo César Teodoro pediu vista do Projeto e o pedido de vista foi aprovado por unanimidade**. Após deu-se início à palavra livre**. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106,

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Aos 13 dias do mês de novembro de 2023, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de lei Complementar n° 28 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE O ACRESCIMO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE SALES/SP.*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão e primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 45 de 2.023,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão e primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 46 de 2.023,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a primeira discussão e primeira votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 16 dias do mês de novembro de 2023, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho e João Costa, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de lei Complementar n° 28 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE O ACRESCIMO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE SALES/SP.*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a segunda discussão e segunda votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral